LEI N° **4.470,** DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.

Dá denominação de uma rua da cidade de Hélio da Cunha Dutra.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de **HÉLIO DA CUNHA DUTRA** a rua paralela com a rua José Pulcério Flores no Distrito Industrial, conforme Planta Cadastral daquela área.

Art.2º.O Prefeito Municipal fica autorizado a colocar placas indicativas onde deverão constar, abaixo do nome: "Produtor Rural".

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de setembro de 2002.

ANGELO SANT'ANNA
Vice-Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração